

EDITAL DO 1º CONCURSO DE MAQUETES DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, COM A FINALIDADE DE DEMOCRATIZAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

CONCURSO DE MAQUETES A SER REALIZADA A PREMIAÇÃO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 A atividade segue a temática do II ENCONTRO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG que ocorrerá, no Município de Santa Vitória, no dia 07 de dezembro de 2023, em comemoração ao dia internacional contra a corrupção, tendo como tema principal integridade nas contratações públicas, com hipóteses de prevenir a corrupção nas relações contratuais.

1.2 Tema do Concurso

1.2.1 O presente concurso de Maquete, organizado pela Controladoria Geral do Município de Santa Vitória, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitória-MG, tem a finalidade de incentivar as escolas e seus alunos na reflexão sobre a importância da transparência nas relações contratuais entre o Poder Público e o Setor Privado e atender com efetividade os anseios da comunidade.

1.2.2 Promover o conhecimento dos alunos e membros escolares, com relação aos trâmites, planejamento e passos que devem ser seguidos até que se conclua a obra;

1.2.3 Promover informações sobre a transparência e custos de cada obra;

1.3 Justificativa

1.3.1 As atividades práticas são fundamentais para a aquisição de novos conhecimentos, durante a trajetória acadêmica dos estudantes. Desta maneira, propomos o concurso de maquetes arquitetônicas das edificações, reconhecidas em nível local, com a finalidade de estimular alunos da educação básica a explorarem diferentes formas geométricas, expandirem seus conhecimentos sobre proporção, escalas, noção de espaço, assim como entenderem como se opera o planejamento dentro da organização pública e a importância da transparência neste processo. O trabalho também auxiliará no desenvolvimento da criatividade, da capacidade de pesquisa e do trabalho em equipe.

1.4 Objetivos Específicos

- 1.4.1 Construir uma maquete física de uma obra civil existente;
- 1.4.2 Promover a integração e a troca de conhecimentos entre participantes;
- 1.4.3 Estimular a criatividade, a pesquisa e a competitividade sadia.

1.5 Inscrição

1.5.1 Cada equipe deverá preencher o formulário de inscrição que estará disponível no site oficial da Prefeitura de Santa Vitória: <https://santavitoria.mg.gov.br/>.

1.5.2 As inscrições serão abertas no dia 11 de setembro com encerramento em 22 de setembro de 2023 às 00:00hs, no seguinte link: <https://forms.gle/2NRdLbewfVAjVtSK7> ;

1.5.3 O concurso estará aberto para grupos de crianças, contendo de 05 a 07 membros matriculadas no 4º ano das redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino do Município de Santa Vitória, com exceção das Escolas Municipais Luiz Dib e Nossa Senhora das Graças, as quais poderão ter grupos de, no mínimo, 3 (três) alunos.

1.5.4 O concurso será dividido em categorias (OBRAS) conforme:

- A) - Escola Municipal São José - “Quadra Pio Bonito” / Escola Municipal Geraldo Ribeiro;
- B) - Escola Municipal Geraldo Ribeiro - CEMEI Maria Luiza de Paula / Escola Municipal São José;
- C) - Escola Municipal Tancredo Neves - Etapa I do Córrego Santa Vitória / CEMEI Bairro Dom Alexandre;
- D) - Escola Estadual José Paranaíba – Estação de Tratamento de Esgoto - ETE;
- E) – Escola Estadual Professora Dirce Maria de Oliveira (Chaveslândia) - Rodoviária de Chaveslândia;
- F) – Coesa (CESV) – Complexo Esportivo “Dionísio de Souza Santos”;
- G) - Escola Municipal Luiz Dib - Praça de Alimentação Ereny Maia de Oliveira;
- H) - Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Casa da Cultura;

1.5.5 As Escolas Municipais “São José”, “Geraldo Ribeiro” e “Tancredo Neves”, considerando o volume de alunos, poderá concorrer com duas obras, sendo que terá apenas uma equipe vencedora por tema (obra), ou seja, estas escolas terão duas equipes vencedoras e as demais apenas uma equipe vencedora.

1.5.6 A ficha inscrição deverá ser preenchida corretamente, contendo as seguintes informações:

- Unidade Escolar;
- Professora;
- Turma;
- Participantes;
- Obra;

1.6 Premiação

1.6.1 Será premiada uma maquete por tema (obra), conforme os critérios de avaliação descritos neste edital;

1.6.2 Os prêmios serão:

- a) - Um tablet para cada criança, integrante do grupo/equipe;
- b) - Um tablet e R\$1.000,00 (mil reais), em espécie, para o professor orientador da maquete vencedora, apresentado no formulário de inscrição;

2 NORMAS PARA A CONSTRUÇÃO DA MAQUETE

2.1 A maquete poderá ser construída utilizando qualquer tipo de material (exemplos: MDF, Isopor, Argila, Madeira, Plástico, Gesso, Massa de Biscuit, Placa de E.V.A., Papel Cartão ou Paraná e etc.) não havendo restrições quanto ao tipo, cor, tamanho e origem, valorizando-se a utilização de materiais reciclados.

2.2 As maquetes devem ser confeccionadas no tamanho aproximado de 700mm x 1000mm (com base rígida e todos os elementos fixados, permitindo o transporte sem danos), podendo ser usada placa de isopor de espessura mínima de 2cm ou outro item similar;

2.3 As maquetes deverão ser criadas pelas crianças, preferencialmente, em sala de aula, com supervisão dos professores;

2.4 Podem ser utilizadas técnicas livres de criação e arte.

2.5 Maquetes de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho político/partidário ou com qualquer propaganda, serão desconsideradas pela organização do concurso;

2.6 Podem ser utilizados brinquedos, folhas, galhos, algodão, preferencialmente, materiais reciclados;

- 2.7 O aluno deverá dar um nome relacionado ao tema (obra);
- 2.8 Além da maquete, os alunos deverão apresentar contexto histórico, financeiro, orçamentário e finalístico da obra, sendo que o material deverá ser entregue digitado.
- 2.9 As maquetes classificadas em primeiro lugar serão expostas no “**II ENCONTRO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG**”, previamente agendado para 07 de dezembro de 2023.
- 2.10 A premiação será entregue aos alunos e professores, neste evento.

3 DA AVALIAÇÃO

- 3.1 As maquetes serão avaliadas, na própria escola, entre o período de 11 a 29 de novembro de 2023, pela comissão julgadora, em agenda predefinida por unidade escolar.
- 3.2 A comissão avaliará as maquetes, sem ônus, e elegerá os finalistas considerando os seguintes critérios de avaliação com pontuação específica:
 - I- Criatividade - 20 pontos;
 - II- Utilização de materiais reciclados - 20 pontos;
 - III- Qualidade técnica - 20 pontos;
 - IV- Informações importantes da obra - 20 pontos;
 - V- Apresentação pelos alunos de todo o contexto da obra - 20 pontos;
- 3.3 **No quesito criatividade**, serão levadas em consideração a capacidade de inovar, na apresentação do tema, e na confecção da maquete;
- 3.4 **Na utilização de materiais recicláveis**, serão levados em consideração a utilização de materiais recicláveis que foram utilizados nas obras, assim como também a técnica utilizada no processo construtivo da mesma.
- 3.5 **Na qualidade técnica**, serão avaliados os detalhes construtivos e semióticos da maquete, considerando a especificação apresentada no item 2.2 e a similaridade com a obra original;
- 3.6 As **informações da obra** referem-se:
 - I- Metragem da obra;

II- Tipo de arquitetura utilizada;

III- Custo da obra;

IV- Profissionais envolvidos;

V- Finalidade e importância da obra para a comunidade;

VI- Como surgiu a necessidade da obra;

VII- O impacto social e econômico proporcionado à comunidade de Santa Vitória;

3.7 Os alunos deverão realizar apresentação da maquete envolvendo os itens anteriores à comissão julgadora. A apresentação será realizada pelos alunos, no prazo mínimo de 8(oito) minutos e prazo máximo de 15 (quinze) minutos.

3.8 A comissão julgadora avaliará:

I- Desenvoltura dos alunos;

II- Riqueza de informações, relacionado ao contexto histórico, custo da obra, origem dos recursos financeiros, metragem, transparência, forma de gerenciamento da obra e objetivos a serem atendidos e outros;

III- Deverá, na apresentação, serem abordadas as dificuldades na execução da obra, curiosidades e outros;

3.9 A comissão Julgadora registrará o acompanhamento dos trabalhos com fotos e vídeos;

3.10 No dia 18 de novembro de 2023, na Escola Municipal São José, no período matutino, acontecerá a apresentação à comunidade de todas as maquetes produzidas pelos alunos do 4º Ano. Horário: Das 07 h às 11h.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão Julgadora será composta por **05 (cinco)** profissionais, sendo:

I- Engenheiro Civil do Município – Pablo Simonini Faria;

II- Psicopedagogo e Mestre em Linguagens - Professor Marcos Medeiros;

III- Membro do Controle Interno - Dr. Rafael Domingues Souza;

IV- Membro do Conselho do Patrimônio Cultural – Hiada Maria Silva Guimarães;

V- Diretor de Projetos e Convênios representando a Secretaria de Planejamento e Fazenda – Vinicius

Queiroz de Freitas;

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 As avaliações das maquetes confeccionadas pelos candidatos serão realizadas conforme item 3 - DA AVALIAÇÃO desse edital;

5.2 O resultado dos campeões do “1º CONCURSO DE MAQUETES DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, com finalidade de democratizar a transparência pública”, será divulgado em 04 dezembro de 2023, nas redes sociais e no portal do Município: www.santavitoria.mg.gov.br;

5.3 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso;

5.4 As maquetes vencedoras ficarão expostas no II ENCONTRO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG, evento que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2023, em comemoração ao dia internacional contra a corrupção;

5.5 As premiações serão entregues durante a realização do II ENCONTRO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG, previsto para o dia 07 de dezembro de 2023;

6. DOS DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGENS E MATERIAL

6.1 As maquetes vencedoras passarão a fazer parte do acervo da Controladoria Geral do Município de Santa Vitória e poderão ser utilizadas para fins institucionais sem a necessidade de autorização posterior;

6.2 A Controladoria Geral do Município de Santa Vitória, como responsável pela realização do 1º CONCURSO DE MAQUETES DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG”, reserva - se o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, as fotografias e os trabalhos produzidos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio da mídias sociais, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização para posterior e qualquer remuneração dos participantes e autores, obrigando-se, todavia a mencionar o créditos dos autores e professores orientadores.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As maquetes vencedoras além de ficarem expostas no II ENCONTRO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG, serão expostas no saguão do Paço Municipal “Luismar Pereira” e em

outros estabelecimentos.

7.2 Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora da Competição. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail ouvidoria@santavitoria.mg.gov.br; ou pelo telefone (34) 3251-8717;

7.3 Os familiares em 1º Grau da Comissão Julgadora não podem participar deste concurso;

7.4 Serão disponibilizadas pela Comissão Organizadora da Competição e Controladoria Interna, informações pertinentes das obras, para servir como fonte de pesquisa dos alunos e professores;

7.5 Demais informações e dúvidas pertinentes as obras poderão ser encaminhadas para o e-mail: concursodemaquetes@gmail.com;

Santa Vitória, 09 de setembro de 2023.

Andréya Lima
Controladora Interna do Município

Comissão de Julgadora:

Pablo Simonini Faria;
Engenheiro Civil do Município

Marcos Medeiros da Costa
Psicopedagogo e Professor Mestre em Linguagens

Dr. Rafael Domingues Souza
Membro do Controle Interno

Hiada Maria Silva Guimarães
Membro do Conselho do Patrimônio Cultural

Vinicius Queiroz de Freitas
Diretor de Projetos e Convênios representando a Secretaria de Planejamento e Fazenda